



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5.227, DE 09 DE JUNHO DE 1.994

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com amparo no artigo 4º da Lei Municipal nº 2.535/93, DECRETA:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 396.000.000,00 (trezentos e noventa e seis milhões de cruzeiros reais), destinado a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.O. 041 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0412 - CASA DA JUVENTUDE

08.45.215.2.81 - Manutenção dos Serviços.....CR\$ 20.000.000,00

3.1.2.0. 0377 - Material de Consumo.....CR\$ 20.000.000,00

ÓRGÃO 14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 145 - ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO COLETIVA

U.E. 1452 - COMISSÃO MUNICIPAL DE FESTEJOS

03.07.021.2.82 - Manutenção dos Órgãos de

Deliberação Coletiva.....CR\$ 50.000.000,00

3.1.3.1. 2272 - Remuneração de Serviços

Pessoais.....CR\$ 50.000.000,00

U.O. 148 - INVESTIMENTOS SOB CONTROLE DA
S.HABITAÇÃO

10.07.021.1.68 - Estudos e Projetos.....CR\$ 26.000.000,00

4.1.1.0. 2375 - Obras e Instalações.....CR\$ 26.000.000,00

U.O. 149 - INVESTIMENTOS SOB CONTROLE DA
S.OBRAS

02.04.025.1.72 - Fórum da Comarca de Mauá.....CR\$ 100.000.000,00

4.1.1.0. 2400 - Obras e Instalações.....CR\$ 100.000.000,00

13.76.447.1.06 - Ampliação da Rede de Água.....CR\$ 200.000.000,00

4.1.1.0. 2540 - Obras e Instalações.....CR\$ 200.000.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls.02 -
DECRETO Nº 5.227, DE 09 DE JUNHO DE 1.994

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.O. 041 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0411 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

08.45.215.1.09 - Ampliação e Construção de
Unidades de CAJU.....CR\$ 20.000.000,00
4.1.1.0. 0329 - Obras e Instalações.....CR\$ 20.000.000,00

ÓRGÃO 14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 143 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

03.07.021.2.13 - Consumo de Água e Utilização da
Rede de Esgoto.....CR\$ 200.000.000,00
3.1.3.2. 1997 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 200.000.000,00

U.O. 145 - ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO COLETIVA

U.E. 1452 - COMISSÃO MUNICIPAL DE FESTEJOS

03.07.021.2.82 - Manutenção dos Órgãos de
Deliberação Coletiva.....CR\$ 50.000.000,00
3.1.3.2. 2274 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 50.000.000,00

U.O. 148 - INVESTIMENTOS SOB CONTROLE DA
S.HABITAÇÃO

10.58.323.3.20 - Urbanização.....CR\$ 26.000.000,00
4.1.1.0. 2390 - Obras e Instalações.....CR\$ 26.000.000,00

U.O. 149 - INVESTIMENTOS SOB CONTROLE DA S.OBRAS

10.60.328.1.86 - Parque Ecológico.....CR\$ 50.000.000,00
4.1.1.0. 2495 - Obras e Instalações.....CR\$ 50.000.000,00
16.88.532.3.05 - Terminais Rodoviários.....CR\$ 50.000.000,00
4.1.1.0. 2595 - Obras e Instalações.....CR\$ 50.000.000,00

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua
classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da
Lei Municipal nº 2.535/93.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

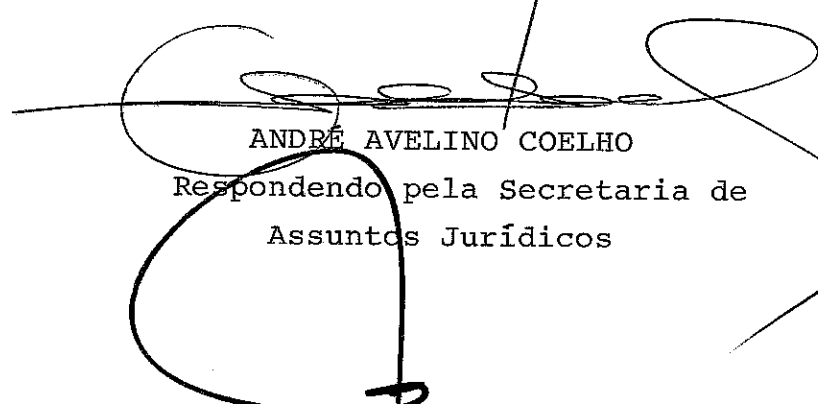
- segue fls.03-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls.03 -
DECRETO Nº 5.227, DE 09 DE JUNHO DE 1.994

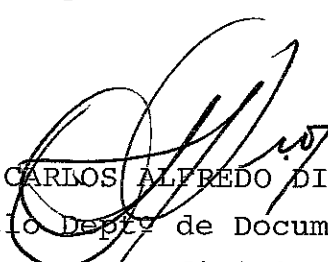
Município de Mauá, em 09 de junho de 1.994.


Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito


ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos

DÁRCIO ANTÔNIO LEARDINI
Secretário de Finanças

Registrado no Deptº de Documentação
e Atos Oficiais e afixada no quadro
de editais. Publique-se na imprensa
regional, nos termos da Lei Orgâni-
ca do Município.--.--.--.--.--


CARLOS ALFREDO DIAS
Resp. pelo Deptº de Documentação e
Atos Oficiais

ack/